

## EDITAL 237 / 17

**Nuno Francisco Piteira Lopes**, Vereador da Câmara Municipal de Cascais, no uso de competências delegadas, por força do Despacho n.º 62/2015 de 27 de novembro-----

Torna público nos termos do n.º 1 do artigo 110.º e alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º e pela forma prevista nas alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 112 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 38.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Cascais, que tendo decorrido o período legal de inumação, fica por este meio **NOTIFICADO** **Maria Manuela Duarte Oliveira**, com última residência conhecida em **Estrada da Conceição da Abóboda, Lote 80, Abóboda, 2785 S. DOMINGOS DE RANA** na qualidade de, familiar, de **MARIA DE LURDES TEIXEIRA DUARTE** inumado no **coval n.º68/00** no Cemitério de Trajouce, para comparecer na Secretaria do Cemitério de Trajouce, Av. Luís Marcelino, Bairro 25 de Abril – São Domingos de Rana, no prazo de 30 dias a contar da data da afixação do presente Edital a fim de tratar das formalidades referentes à exumação. -----

**Mais notifico**, que, decorrido o prazo estabelecido e verificado o incumprimento da notificação em questão, considerar-se-á o mesmo como abandonado nos termos e para os efeitos do disposto nos nºs 3 e 4 do art.º 38º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Cascais. -----

Informa-se ainda que nos termos do n.º 8 do artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo, a notificação edital considera-se efetuada no dia em que os editais sejam afixados ou publicados na Internet, consoante o que ocorrer em último lugar.-----

E eu *Eduardo Magalhães Góis*, Diretor do Departamento de Intervenção Territorial deste Município, o subscrevi.-----

Paços do Concelho, 31 de maio de 2017



O Vereador

*Nuno Piteira Lopes*

JE/

CERTIFICA

Certifico que nenhuma das cópias do Edital da igual terra,  
m<sup>r</sup> José J. Renzoife, m<sup>r</sup> Tomé de Souza e dos  
Domíngos da Rama, no Cemitério da Igreja, e na  
morada indicada, a qual actualmente é estrada da Concordia  
de Abóboda, m<sup>r</sup> F.R.G., e foi entregue em m<sup>r</sup> ao Sr. Joaquim  
Zorein, antigo cônjuge da m<sup>r</sup> Zani Lúcia Teixeira de Souza.

Por sua vinda e fui os devidos efeitos, para o provar  
CERTIFICA que dasfoi assinado

Caxias, 6 de outubro de 2011

José A. Neves  
(José Arquimilho Neves)

DIT  
DIF - Divisão de Fiscalização Geral - DIF

José Arquimilho Neves

Coordenador

6.1.17